



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 23/03/2019

Nº 26004740

Versão: 01

Data: 23/03/2015

Em Edifício Existente

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome			CNPJ	
SOSAL SOBRAS E SALVADOS DE MAT. PRIMAS LUBRIFICANTES E SERV. LTDA-EPP			03.146.666/0001-40	
Logradouro			Cadastro na CETESB	
ESTRADA DO BONSUCESSO			379-100182-7	
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
2199	GALPÃO 3	RIO ABAIXO	08579-000	ITAQUAQUECETUBA

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal				
Descrição Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não es				
Bacia Hidrográfica		UGRHI		
1 - TIETÊ ALTO CABECEIRAS		6 - ALTO TIETÊ		
Corpo Receptor				Classe
Área (metro quadrado)				
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
28.017,00	1.015,00			
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença Prévia e de Instalação
Início	às	Término	Administração	Produção
00:01		23:59	0	0
			Data	Número
			29/12/2014	26000819

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD Nº	Tipos de Exigências Técnicas
91093241	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros

EMITENTE

Local: **MOGI DAS CRUZES**
Esta licença de número 26004740 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br